



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 187, DE 03 DE JULHO DE 2024.

**Súmula:** Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e tramite do processo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo de Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº 010/2023 e Contrato nº 2024023/2024;**

Considerando o pedido formalizado pelo Protocolo Eletrônico de n.º 4103/2024, resolve e **DECRETA:**

**Art. 1.º** Instaurar Procedimento Administrativo para averiguar a eventual responsabilidade da empresa **PROMASTER CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 41.733.665/0001-91, estabelecida na Rod. BR 376 15330 – Ouro Fino, Município de São José dos Pinhais – PR, por descumprimento de Cláusulas previstas no Edital de Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº 010/2023 e Contrato nº 2024023/2024**, tudo conforme consta nos documentos em anexo.

**Art. 2.º** Para conduzir o presente Procedimento Administrativo, ficam indicados os membros da Comissão nomeados pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 377, de 06 de julho de 2023.

**Parágrafo único.** A comissão terá o prazo procedimental definido pela portaria citada no caput deste artigo, a contar da data de publicação deste decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3119  
de 03/07/24 FL.  
Visto